



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

DEFERIDO
Em: 20/06/2023
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 193 /2023.

INDICO À MESA NA FORMA REGIMENTAL, depois de ouvido o Douto Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. RENATO COZZOLINO HARB – Prefeito desta Municipalidade, solicitando que seja feita a canalização do Rio Taboão na Av. 2, e a criação de uma área de lazer ao longo do Rio Taboão – Nova Marília – Magé - RJ.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE JUNHO DE 2023.


SILMAR BRAGA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente indicação para proporcionar maior conformidade e qualidade de vida à população, pois o valão corta o Bairro no meio abrigando grandes quantidades de insetos. Com o Fechamento unir os dois lados proporcionando uma área para a prática de exercícios para a população.